



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 240, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**CONSIDERANDO** a solicitação de abertura de procedimento administrativo disciplina (PAD) em face do servidor José Hilário Fabres;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar (COPPAD), nomeados através da portaria n.º 371/2020, apresentando relatório final.

**RESOLVE:**

**Art.1.º** - APLICAR PENALIDADE DE **ADVERTÊNCIA** ao Servidor **JOSE HILARIO FABRES**, matrícula n.º 8528, Agente Comunitário de Saúde, residente nesta cidade, conforme disposto no artigo 232 da Lei n.º 2.052/1999, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 7564/2016.

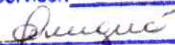
**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Art.3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

  
Walyson José Santos Vasconcelos  
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>diário oficial PMCB</u>
Em <u>05/05/2021</u>
Matrícula do Servidor: <u>10523</u>
 Assinatura